

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS**

Número da Nota  
**20240000002498**

Data e Hora  
**09/04/2024 15:49:53**

Código de Verificação  
**dfdd3d845**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**  
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**  
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**  
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Belra Rio II - CEP: 68515-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Taxa de administração de Gerenciamento com fornecimento de combustível, através de cartões na rede credenciada.

Resumo Fatura : Vlr. total ; Vlr. Taxa  
01 - Gasolina Comum - 42.872,05 x 1,487% = 637,51  
02 - Diesel S10 Comum - 278.580,11 x 1,487% = 4.142,49

>>>>> Retenção de IRRF Sobre Taxa adm (4,80%) : R\$ 229,44

Contrato N°. 20190030, SEMOB, mês 03/2024, Referente NF 20240000002497.

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

**VALOR DA NOTA: R\$ 4.780,00**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (4.8%) R\$ 229,44	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 4.780,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 239,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.311,56

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA  
Situação Tributária: Tributável  
Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)  
Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)  
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados  
 os materiais foram entregues

*Cristiano Augusto da Silva Sousa*

ASSINATURA LEGÍVEL

Cristiano Augusto da Silva Sousa  
Assessor Esp. III  
SEMOB - Dec. 060/2024

*Cristiano Augusto da Silva*  
Aux. Administrativo  
Mat. 2302